

PORTARIA Nº 124/2020/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

RESOLVE:

Art. 1 Retificar o extrato da Portaria nº 120/2020/CGE-COR, publicada do Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2020, nº 27806, página 05:

Onde se lê: PAD nº 265021/2019.

Leia-se: PAD nº 465021/2019.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0da68aab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar